Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 932

Jonas Rodrigues, Prefeito Municipal, em Exercício, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a uma das vias públicas da cidade, o nome de RIBEIRO COUTO.

Artigo 2º - Da placa de nomenclatura constarão mais os seguintes dizeres: "EMBAIXADOR E POETA".

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 23 de Julho de 1963.

Jonas Rodrigues
Prefeito Municipal em Exercício

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 30/7/63

104-63